

**ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA DE REGULÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2018, às 9h00, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife – PE, foi realizada a 31ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, contando com a presença dos Conselheiros: **Dr. Marcelo Canuto Mendes** (membro representante do Governo do Estado de Pernambuco), **Drª Maria Cristina Tavares de Lira** (membro representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE), **Dr. Carlos Guedes Alcoforado** (membro representante dos Permissionários e Concessionários do Estado do Estado de Pernambuco/ COPERGÁS), **Dr. Flávio Cavalcanti Veloso da Costa** (membro representante da Federação das Indústrias de Pernambuco – FIEPE), **Dr. Luciano Benjamin Gesteira** (membro representante da Prefeitura da Cidade do Recife - PCR), **Dep. José Adalto dos Santos** (membro representante da Assembleia Legislativa) contando ainda com a participação dos representantes da ARPE, **Drª Juliana Dias Medicis**, Diretora de Regulação Técnica-Operacional, **Dr. Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima**, Diretor de Regulação Econômico-Financeira, **Dr. Rafael Vieira Figueredo**, Chefe de Gabinete, **Drª. Isadora Maia**, Ouvidora e a **Sra. Silvia Trindade de Melo**, escritã *ad hoc*. O tema apresentado e debatido disse respeito aos “Planos de Metas Institucionais 2018”. Relatora: **Drª. Roberta Machado**, Chefe da Unidade de Projetos Estratégicos da ARPE. Dr. Marcelo Canuto saudou os presentes, fez as devidas apresentações e passou a palavra à relatora, que iniciou a apresentação sobre os “Planos de Metas Institucionais 2018 – Adicional de Desempenho de Atividade de Regulação – ADAR”, citando a base legal: Lei Complementar nº 259, de 24/12/2013 que criou a carreira de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados na ARPE; e o Decreto nº 46.707, de 31/10/2018 que regulamentou critérios e procedimentos de avaliação para percepção do ADAR, estabelecendo assim a remuneração correspondente ao vencimento base acrescido do ADAR (até 50% do vencimento base), sendo o Adicional o resultado das avaliações individuais (25%) e institucionais (25%) de competência e desempenho. Itens foram analisados para a construção do Plano Anual de Atividades e Metas Institucionais. A meta estabelecida para a Coordenadoria de Energia Elétrica foi de 100% dos Contratos de Metas Aneel, foram cumpridos 91% pois o contrato de metas de 2018 foi aditivado, em novembro, com alterações das metas contratadas. O aditivo prorrogou o Contrato até março de 2019. As metas constantes do Contrato só são executadas com autorização prévia da Aneel; A Coordenadoria de Transportes, Rodovias, Ferrovias e Hidrovias realizou 24 fiscalizações até 07/12/2018 o que corresponde a 120% da meta (20 fiscalizações); A Coordenadoria de Saneamento e Resíduos Sólidos realizou 53 fiscalizações até 07/12/2018, o que corresponde a 132% da meta estabelecida (40 fiscalizações); A Coordenadoria de Atividades Não Exclusivas do Estado - CANE elaborou 25 documentos, entre eles: 08 pareceres de análise prévia, 01 relatório de fiscalização especial, 03 relatórios de monitoramento e 13 cotas, o que corresponde a 104,17% da meta (24 documentos). A meta estabelecida para a Coordenadoria Jurídica foi de 100% de estudos técnicos elaborados no prazo de 15 dias úteis, foram cumpridos 94% (102 demandas respondidas no prazo e 06 respondidas fora do prazo previsto); A Coordenadoria de Gás Canalizado realizou 375 fiscalizações, até 07/12/2018, o que corresponde a 124% da meta estabelecida (302 fiscalizações); A Coordenadoria de Tarifas e Estudos Econômicos Financeiros realizou 03 reajustes tarifários (Compesa, Rota dos Coqueiros e Socicam), o que corresponde a 100% da meta estabelecida. A meta estabelecida para a Ouvidoria foi de 90% da sua

resolutividade, foram alcançadas 98,56%. Dr<sup>a</sup>. Roberta informou que será introduzido o Planejamento Estratégico da ARPE em 2019 utilizando as metas estabelecidas no ADAR conforme decidido pela Diretoria Colegiada da Agência. A relatora passou a palavra para os Diretores e Ouvidora. A Dr<sup>a</sup> Isadora reafirmou o alcance da meta da Ouvidoria. Dr<sup>a</sup> Juliana falou sobre a relação das metas estabelecidas para a Coordenação de Energia Elétrica com as determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Dr. Fred Maranhão registrou que na formulação das metas do ADAR de 2018 para a Coordenadoria de Tarifas foram estipulados apenas os procedimentos de Reajustes Tarifários. Ressaltou que foram analisados 12 procedimentos denominados de Revisão Extraordinária, Recomposição ou Realinhamento Tarifários que são mais complexos e demandam grande esforço da área de regulação econômico tarifária. Dr<sup>a</sup> Maria Cristina, da Procuradoria do Estado, lembrou que as metas não devem ser confundidas com atividades de rotinas e que os ajustes podem ser feitos para o próximo ano. A relatora encerrou a apresentação e passou a palavra para os conselheiros. Rafael agradeceu a participação de todos os Conselheiros. Dr. Marcelo Canuto agradeceu a apresentação da Dr<sup>a</sup>. Roberta Machado; reafirmou o entendimento dos Conselheiros sobre o grau de complexidade e importância das atividades da ARPE; ressaltou a boa convivência com os demais Conselheiros; e fez uma menção de agradecimento ao Presidente Ettore Labanca. Agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes.

Recife, 10 de dezembro de 2018.

Marcelo Canuto Mendes

Flávio Cavalcanti Veloso da Costa

Carlos Guedes Alcoforado

Dr<sup>a</sup> Maria Cristina Tavares de Lira

Dep. José Adalto dos Santos

Luciano Benjamin Gesteira